PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De — a 13 / 12 / 2024
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 870, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadã Cabedelense à Keilla de Sousa Melo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro de 2024, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido o Título de "Cidadã Cabedelense" à Inspetora da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, Keilla de Sousa Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 18 de dezembro de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE